

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 84 de 10 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

Revoga parcialmente férias constante na Portaria/RH nº 472 de 03 de dezembro de 2021

RESOLVE:-

Sr. JOSÉ CRUZ DOURADO, concedido pela Portaria/RH nº 65 de 14 de fevereiro de 2022, a ser gozadas no período de 14 de março de 2022 á 02 de abril de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECTOO DELINARDI Supervisor Setor de Pessoal